

SAU Informa 10!

Informativo da Auditoria Interna chega à 10ª edição

Responda ao **QUIZ SOLIDÁRIO** comemorativo e concorra a prêmios

10

No dia 3 de março deste ano, a Secretaria de Auditoria Interna lançava a primeira edição do **SAU Informa**.

O principal objetivo de origem ainda se mantém. Vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, a secretaria pretendia reportar mensalmente ao presidente as atividades da auditoria interna. Uma prestação de contas periódica, uma comunicação efetiva também direcionada ao conhecimento de todos(as) os(as) servidores(as) e

magistrados(as) sobre a atuação da auditoria interna e sua função de agregar valor e melhorar as operações da organização e a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança para auxiliá-la a atingir os seus objetivos.

Nesta edição, o **SAU Informa** foge à regra de conter-se em apenas uma folha (ou duas páginas). Uma folha extra traz imagens de capa de todas as edições do ano e os títulos das respectivas notas, com links de acesso a cada edição (**PÁGINAS 3 e 4**).

Responda ao [QUIZ SOLIDÁRIO](#) de celebração e concorra a prêmios.

Maturidade da gestão de riscos no TRE-RJ SAU avalia e recomenda ações

A maturidade da gestão de riscos no Tribunal foi objeto de avaliação de auditoria concluída pela SAU no mês de novembro. Gestão de riscos compreende o conjunto de todas as atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco, devendo fazer parte de todos os processos organizacionais, em todos os níveis. Conheça os resultados e as ações propostas na **PÁGINA 2**.

PAA 2023 é aprovado pelo presidente Plano traz inovações na atuação da SAU

O [Plano Anual de Auditoria 2023](#) do TRE-RJ contém o planejamento das atividades da SAU para o ano que vem. Tabelas anexas consolidam as informações relevantes de forma sintética e, conforme o caso, com indicação e breve descrição dos temas, resultados/benefícios esperados, alinhamento com o plano estratégico do Tribunal, tempo estimado para realização de cada trabalho, calculado em homem-hora (hh), com objetivo de evidenciar a gestão interna de recursos humanos, considerados os limites de alocação de mão de obra, consoante a disponibilidade de tempo a ser dedicado ao conjunto das atividades.

Em síntese, as atividades são: auditorias avaliativas, monitoramentos, outras análises a cargo da SAU, reserva de horas alocada para a realização de consultorias, ações estruturantes e ações de capacitação.

O PAA é previsto nas Resoluções CNJ 309/2020, TRE-RJ 1.139/2020 e TRE-RJ 1.176/2021.

Auditoria nas contas de 2022 do TRE-RJ Achados preliminares são apresentados em reunião

Desconformidades identificadas pela SAU na fase pré-fechamento das demonstrações contábeis, que ocorre em 31/12/2022, foram objeto de reunião com os gestores e representantes da alta administração do Tribunal.

Os cinco achados preliminares já vinham sendo informados à administração, por meio de notas de auditoria, com vistas a buscar saná-los antes do encerramento do exercício.

Alguns dos achados já haviam sido objeto de recomendação em auditoria nas contas de exercícios anteriores.

Na reunião, a SAU colocou-se à disposição das unidades gestoras para colaborar, fornecendo mais esclarecimentos sobre os critérios e as evidências que fundamentaram os achados.

Regularidade das licitações no Tribunal Recomendações da SAU são monitoradas

Também em novembro, a SAU concluiu monitoramento sobre a implementação das recomendações expedidas em auditoria realizada em 2019, a qual teve por objeto a avaliação da conformidade dos atos praticados durante a fase externa das licitações realizadas pelo TRE-RJ no exercício de 2018, frente a legislação, jurisprudência e boas práticas correlacionadas. Conclusões e benefícios alcançados na **PÁGINA 2**.

Entra no ar o novo Portal da SAU

Informações transmitidas de forma mais clara e objetiva, fácil acesso, estética visual mais atrativa e navegação amigável são características do novo [Portal da SAU](#) na intranet do TRE-RJ.

O veículo de comunicação foi reestruturado para oferecer ao usuário melhor acesso a informações sobre as atividades da auditoria interna em um só lugar e a poucos cliques.

A elaboração do novo portal foi inserida no plano de ação resultante da primeira Reunião de Análise Crítica de 2022 na SAU, com o objetivo de também torná-lo uma ferramenta de incentivo à escalada dos indicadores estratégicos IE31 (Taxa de Implementação das recomendações da auditoria destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos) e IE32 (Taxa de Implementação das recomendações da auditoria interna). O portal publicará resultados parciais, por trimestre, do cumprimento das recomendações.

O trabalho foi executado sob a coordenação do Gabsau e com suporte técnico da Seint/STI.

Avaliação interna de qualidade

A avaliação é prevista no [Programa de Qualidade de Auditoria Interna \(POAI\)](#) instituído pela Portaria SAU 1/2022 e foi aplicada na auditoria “Análise das Demonstrações Contábeis”. Do tipo monitoramento contínuo, a avaliação baseou-se em repostas a questionários dirigidos à equipe de auditoria, ao supervisor (secretário) e à unidade auditada. O Índice de Percepção de Qualidade sobre o Trabalho Individual alcançado foi 96,14%. Os *feedbacks* recebidos ensejarão ações de melhoria.

Objetividade do auditor interno: você sabia?



A objetividade é uma atitude mental imparcial que permite que os auditores internos executem os trabalhos de auditoria de forma que confiem no resultado de seu trabalho e que não haja qualquer prejuízo à qualidade. ([IIA Brasil](#))

Quer trabalhar na SAU? PSIs vêm aí!



Três **Processos de Seleção Interna (PSI)** serão abertos para ingresso no quadro de servidores da SAU, um para a seção de auditoria na área de licitações, contratos e infraestrutura e dois para seção de auditoria na área de tecnologia da informação e gestão documental, sendo um desses últimos para função de confiança de chefe de seção (FC-6).

Maturidade da gestão de riscos no TRE-RJ

SAU avalia e recomenda ações para escalada



O que a SAU avaliou?

Em novembro, a SAU concluiu o [Relatório de Auditoria 6/2022](#), cujo objeto foi a gestão de riscos do TRE-RJ.

O trabalho teve como objetivo avaliar a maturidade da gestão de riscos do TRE-RJ, determinada pelas capacidades existentes na organização em termos de liderança,

políticas e estratégias e de preparo das pessoas para gestão de riscos, bem como pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability*, e conformidade com leis e regulamentos.

O que a SAU encontrou?

Como resultado do trabalho realizado, a SAU apurou em 48,36% o índice de maturidade global da gestão de riscos do TRE-RJ, evidenciando que a gestão de riscos da organização apresenta um nível INTERMEDIÁRIO de maturidade. Verificou também que o Tribunal vem adotando medidas para estabelecer e implementar um processo estruturado de gerenciamento de riscos na organização, mas pode se beneficiar da incorporação de boas práticas que elevem seu nível de maturidade nessa área.

O que a SAU propôs?

Com base nas 54 ações de melhoria sugeridas para auxiliar na elevação do nível de maturidade da gestão de riscos do Tribunal, a SAU

recomendou à Diretoria-Geral:

- incorporar os resultados do relatório de auditoria, sobretudo as ações de melhoria sugeridas pela equipe de auditoria, aos estudos, planos e medidas, atuais e futuros, que tenham a finalidade de aprimorar a estrutura e o processo de gerenciamento de riscos da organização, podendo, inclusive, solicitar a consultoria da Secretaria de Auditoria Interna; e
- avaliar a viabilidade de implementar imediatamente as ações mais simples ou aquelas que já estejam em vias de implementação, entre as sugeridas pela equipe de auditoria.

Benefícios esperados

Como resultado do presente trabalho, espera-se fornecer uma visão atual e consistente sobre o nível de maturidade da gestão de riscos TRE-RJ e fomentar o reconhecimento e a implementação de práticas de governança e gestão que contribuam para o aprimoramento dos processos de gestão de riscos no âmbito da organização.

Espera-se, ainda, que os resultados do trabalho subsidiem o planejamento de novas auditorias – inclusive na modalidade de consultoria – voltadas ao aprimoramento da estrutura e dos processos de gestão de riscos do Tribunal.

Saiba mais acessando a [Ficha-Síntese](#) deste trabalho.

Equipe responsável

Esta auditoria foi executada pela Seção de Auditoria de Governança Institucional e Processos Finalísticos (SEAUGI/SAU).

Regularidade das licitações no Tribunal

Recomendações da SAU são monitoradas



O que a SAU avaliou?

Também em novembro, a SAU emitiu o [Relatório de Monitoramento 8/2022](#), com a finalidade de verificar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 10/2019, que teve por objeto a avaliação da conformidade dos atos

praticados durante a fase externa das licitações realizadas no exercício de 2018, frente a legislação, jurisprudência e boas práticas correlacionadas.

A fase externa das licitações compõe o processo licitatório, o qual, segundo o art. 11 da Lei 14.133/2021 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, possui como objetivos: (i) assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; (ii) assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; (iii) evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e (iv) incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

O que a SAU verificou?

Das três recomendações monitoradas, uma foi considerada integralmente implementada, uma, parcialmente implementada e uma, em implementação.

Todas as recomendações tiveram implementação em graus diferentes, demonstrando o interesse da administração no aprimoramento da

governança e da gestão das contratações do TRE-RJ, compromisso que deve ser mantido até que todas sejam integralmente implementadas.

Benefícios alcançados

A atuação da SAU, por meio das recomendações, fomentou a adoção de medidas pela Administração, a seguir pontuadas como benefícios específicos:

- Registro nas Atas dos Pregões realizados no Tribunal, das condutas praticadas pelos licitantes tipificadas no art. 7º da Lei 10.520/2002, as quais são encaminhadas pelo Pregoeiro à autoridade competente, para decisão quanto à instauração de procedimento administrativo para fins de possível aplicação de penalidade;
- Adoção pela ALICIT de modelo de informação padronizado, elaborado após a realização do certame licitatório, com a vinculação dos números id dos documentos juntados aos autos, cujo preenchimento tanto auxilia o pregoeiro na revisão quanto ao cumprimento de todas as etapas que compõem a fase externa da licitação, quanto a autoridade superior na verificação dos atos praticados pelo pregoeiro nessa fase da contratação, visto que todos os documentos da referida fase se encontram compilados na informação.

Outros benefícios alcançados e o que falta implementar também podem ser conhecidos na [Ficha-Síntese](#).

Equipe responsável

A Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Infraestrutura (SEAULI/SAU) executou este monitoramento.

Outros trabalhos em andamento na SAU

- **Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2022:** em fase de execução; etapa pré-encerramento do exercício (SEAUFI, SEAULI e SEAUPI).
- **Análise de Atos de Pessoal:** análise e opinião quanto à legalidade de dois atos de aposentadoria e um de pensão emitido pelo TRE-RJ, a ser apreciado pelo TCU para fins de registro (SEAUPI).
- **Plano de Aprimoramento da Gestão de Transportes:** em execução; assessoramento, por demanda do presidente do Tribunal, em ação articulada com SSG, CPLAN e ASGERI (SAU/SEAULI).

- **Projeto Estoque de Recomendações:** em execução; levantamento e seleção, por critérios, para fins de monitoramento (Assessoria Técnica).
- **Regulamento básico de consultoria (novo):** em elaboração (Assessoria Técnica).

Responsável: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira
Secretário de Auditoria Interna da Presidência

SAU Informa 10!

Responda ao **QUIZ SOLIDÁRIO** de comemoração e concorra prêmios!

	<p>Edição 1 – 3 março de 2022 (clique para acessar)</p> <ul style="list-style-type: none">• Auditoria Interna – você sabia?• Atividades recém-concluídas (jan-fev)• Atividades em andamento• SAU fomenta melhorias nos processos de gestão das aquisições de bens e serviços do Tribunal
	<p>Edição 2 – 11 abril de 2022 (clique para acessar)</p> <ul style="list-style-type: none">• SAU emite relatório e certificado de auditoria sobre as contas de 2021 do Tribunal – Em parecer, dirigente da unidade opinou pela regularidade das contas sem ressalvas• SAU institui Programa de Qualidade de Auditoria Interna• Outras atividades recém-concluídas e em andamento na SAU• Recomendações da SAU na auditoria de contas favorecem melhorias na gestão do Tribunal – Aprimoramento dos controles internos e da gestão de riscos são benefícios gerais esperados• Prestação de contas e relatório e certificado de auditoria – você sabia?
	<p>Edição 3 – 5 maio de 2022 (clique para acessar)</p> <ul style="list-style-type: none">• Maio é o mês internacional da conscientização da auditoria interna• Trabalhos de avaliação concluídos pela SAU em abril – Auditoria sobre Suprimento de Fundos, Monitoramento sobre Gestão Documental• Gestão de riscos e controles internos – a quem compete? Entenda com base no Modelo das Três Linhas do The IIA• SAU aponta oportunidades de melhoria dos processos de suprimento de fundos• Recomendações da SAU induzem medidas de aprimoramento da gestão documental• Outros trabalhos recém-realizados e em andamento na SAU
	<p>Edição 4 – 10 junho de 2022 (clique para acessar)</p> <ul style="list-style-type: none">• Trabalhos de avaliação concluídos pela SAU no mês de maio• Nova lei de licitações e contratos e o mandado de boas práticas de governança• Auditoria externa no Fundo Eleitoral – TCU inicia auditoria no processo de análise de prestações de contas do FEFC• Recomendações da SAU promovem aprimoramentos da gestão de indicadores estratégicos• SAU avalia o Relatório de Gestão Fiscal e recomenda medidas de conformidade• Outros trabalhos recém-realizados e em andamento na SAU
	<p>Edição 5 – 11 julho de 2022 (clique para acessar)</p> <ul style="list-style-type: none">• TRE-RJ é premiado pelo IIA Brasil – Prêmio contempla as melhores ações de conscientização sobre a Auditoria Interna• Avaliação concluída pela SAU no mês de junho – Serviços com Mão de Obra Dedicada• Missão da Auditoria Interna – você sabia?• SAU lança FICHAS-SÍNTESE dos trabalhos realizados – A novidade visa a ampliar a comunicação efetiva e a prestação de contas• Recomendações da SAU promovem melhorias na gestão das contratações• Outros trabalhos recém-realizados e em andamento na SAU

SAU Informa 10!

Responda ao **QUIZ SOLIDÁRIO** de comemoração e concorra prêmios!



Edição 6 – 5 agosto de 2022 ([clique para acessar](#))

- TRE-RJ recebe troféu do IIA Brasil – Prêmio foi apresentado ao presidente pelo secretário da SAU
- SAU avalia o cumprimento da obrigação de prestar contas – A auditoria é um dos trabalhos concluídos pela secretaria no mês de julho
- Plenário do TRE-RJ aprova o RAINTE 2021 – Documento apresenta as atividades desempenhadas pela SAU no ano passado
- Recomendações da SAU para o aprimoramento contínuo da prestação de contas
- Outros trabalhos recém-realizados e em andamento na SAU



Edição 7 – 12 setembro de 2022 ([clique para acessar](#))

- SAU avalia o processo de segurança da informação do TRE-RJ
- Sistema AuditTSE de suporte às auditorias de avaliação
- Resultados parciais dos indicadores estratégicos de IE31 e IE32
- Avaliação da maturidade da gestão de riscos no TRE-RJ
- Avaliação e Consultoria – você sabia?
- Recomendações da SAU para o aprimoramento da gestão de segurança da informação
- Outros trabalhos recém-realizados e em andamento na SAU



Edição 8 – 13 outubro de 2022 ([clique para acessar](#))

- Gestão e Fiscalização técnica da execução contratual – SAU monitora atendimento de recomendações
- Controles internos na elaboração de relatórios financeiros e contábeis Recomendações da SAU promovem benefícios
- 42ª Edição do CONBRAI 2022 – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
- SAU prestará consultorias em 2023
- Auditoria das contas do TRE-RJ
- SAU avalia conformidade do RGF
- SAU faz avaliação interna de qualidade
- Outros trabalhos em andamento na SAU



Edição 9 – 10 novembro de 2022 ([clique para acessar](#))

- Análise das demonstrações contábeis do TRE-RJ – SAU recomenda implantação da contabilidade gerencial
- Gestão do almoxarifado no Tribunal – Recomendações implementadas e a implementar
- Auditoria nas contas de 2022 do TRE-RJ – Notas de auditoria favorecem correções preventivas
- Consultoria: Novo serviço de auditoria interna é apresentado a gestores do Tribunal
- SAU elabora PAA 2023 – Plano conterá ações de avaliação e consultoria
- Independência da Auditoria Interna – Você sabia?
- Outros trabalhos em andamento na SAU



Edição 10 – 12 dezembro de 2022 (esta edição)

- SAU Informa 10! – Informativo da Auditoria Interna chega à 10ª edição – Responda ao QUIZ SOCIAL comemorativo e concorra a prêmios
- Maturidade da gestão de riscos no TRE-RJ – SAU avalia e recomenda ações
- Regularidade das licitações no Tribunal – Recomendações da SAU são monitoradas
- PAA 2023 é aprovado pelo presidente – Plano traz inovações na atuação da SAU
- Entra no ar o novo Portal da SAU
- Auditoria nas contas de 2022 do TRE-RJ – Achados preliminares são apresentados em reunião
- Avaliação interna de qualidade
- Objetividade do auditor interno: você sabia?
- Quer trabalhar na SAU? PSIs vêm aí!